



INDICAÇÃO Nº 002/2019 – J.L.A. – Júlio Lima Arruda

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 08/11/19
PRESIDENTE

Cocalzinho de Goiás, 08 de NOVEMBRO de 2019.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NA SEDE COCALZINHO, E DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

O Transporte coletivo e alternativo, em nosso Município, está sempre auxiliando aos moradores, para que possam se locomover em todo nosso Município. Todavia, os cidadãos necessitam de locais adequados para aguardarem estes transportes, com assentos, e coberturas, tendo em vista o tempo de espera das pessoas, nos pontos onde passam os coletivos, vans, etc.

Portanto, solicito construção de paradas de ônibus em todo o Município de Cocalzinho de Goiás, e sugiro também, a manutenção das que já existem, e são necessárias.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (08/11/2019)

Júlio Lima Arruda
Vereador – PHS

José Alves Dantas
Vereador – PSD

Alessandro O. Barcelos
Vereador – PR

Edimar Bezerria da Silva
Vereador – PR


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS



Robson Castro da Silva
Vereador – PROS



Sirley Oliveira da Silva
Vereador – PSDB



Willian de Oliveira
Vereador – PTB



Valdeir Rodrigues da Silva
Vereador – PSDB



Gilmar José de Menezes
Vereador – PTB



Elson Soares Bueno
Vereador - PP